

PRÊMIO LAURA RUSSO

XIII Prêmio Laura Russo da Biblioteconomia Paulista

Tema:
Biblioteca Escolar
para Todos!

Regulamento



Regulamento

Capítulo I

Do prêmio

O Prêmio Laura Russo representa relevante homenagem prestada à pioneira no exercício da profissão de bibliotecário. Laura Garcia Moreno Russo foi uma das responsáveis pela regulamentação da profissão no final da década de 1950 e também pela fundação da Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB), sendo sua primeira presidente. Presidiu também o Conselho Federal de Biblioteconomia (1966-1968). Como bibliotecária trabalhou na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, na Academia Paulista de Letras e foi diretora da Biblioteca Mário de Andrade.

O Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região, no intuito de prestigiar os ideais dessa ilustre profissional, e dar prosseguimento aos trabalhos por ela iniciados em prol da categoria, confere distinções aos Bibliotecários(as) do Estado de São Paulo, aos Acadêmicos que estudaram o tema a ser proposto, sempre focando a Biblioteconomia, e que, de alguma forma, trouxeram contribuições para a sociedade, seja ela através de ideias desenvolvidas ou aplicado em sua Biblioteca Escolar.

Capítulo II

*Do tema: **Biblioteca Escolar para Todos!***

O tema escolhido para o Prêmio Laura Russo, procura destacar influência da ação da biblioteca escolar como instituição educadora com impacto na formação global do indivíduo. Apesar de todas as iniciativas para facilitar o acesso ao livro e promover a leitura, grande parte dos alunos não possuem as competências necessárias para adquirir o status de usuários autônomos da informação.

Com isso trazemos à tona, a Lei 12.244, de maio de 2010, que dá um passo à frente neste sentido, ao estabelecer que toda escola tenha uma biblioteca e toda a biblioteca tenha um bibliotecário em seu quadro funcional. Inaugura-se, assim, uma fase que poderá levar a educação brasileira a um novo patamar de qualidade, integrando programas de ensino-aprendizagem e de competências informacionais à vida escolar dos estudantes brasileiros. Tais competências repercutirão de maneira inequívoca em todos os níveis de escolaridade a serem atingidos pelo estudante, impactando positivamente no desenvolvimento científico, artístico e cultural do país como um todo.

O bibliotecário, nesse cenário, é o grande agente transformador, deve ter consciência do seu papel e estar preparado para estimular, coordenar e organizar o processo de leitura e de pesquisa, para que o estudante aumente seus conhecimentos, sua capacidade crítica e reflexiva que lhe permita atuar melhor na sociedade. Dito isto, está superado o conceito tradicional de que a biblioteca escolar seja um depósito de livros! Sua função agora é a de ser um centro de informação e cultura.

Assim, o CRB/8 enfatiza as diretrizes do Manifesto IFLA/UNESCO, apoia e incentiva todas as instituições e profissionais que desejam transformar e/ou criar suas bibliotecas, para que sejam espaços de fomento ao acesso e à apropriação aos recursos informacionais, ao mesmo tempo emanada de buscar no âmago da sociedade a esperança de que em breve teremos Bibliotecas em grande parte de instituições de ensino públicas e privadas, e com isso o Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região, promove o Prêmio Laura Russo, voltado para ideias de projetos bem como sua aplicabilidade em Bibliotecas Escolares do Estado de São Paulo, conforme modalidades descrita ao longo desse Regulamento.

Dessa forma, o Conselho Regional de Biblioteconomia da 8ª Região luta pela verdadeira essência da biblioteca escolar seja a curto, médio e longo prazo, nos domínios da literacia, educação, informação e desenvolvimento econômico, social e cultural.

Capítulo III

Da participação

Poderão participar Bibliotecários(as), de Instituições Públicas, Privadas e de Organizações Sociais (OS), Discentes e Docentes de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) do Estado de São Paulo. Serão aceitos trabalhos, relacionados com a temática Biblioteca Escolar, desenvolvidos e/ou aplicados em sua Biblioteca podendo ser publicados ou não em canais formais e/ou informais de comunicação. Os trabalhos e/ou atividades devem estar compreendidos durante o período de 2015 a 2018.

Serão premiados apenas os trabalhos elaborados e/ou realizados por profissionais Bibliotecários(as), Estudantes de Graduação e Pós-Graduação que desenvolvam seus projetos, pesquisas direcionados para o tema Biblioteca Escolar, nas seguintes modalidades:

Modalidade 1: Profissional - Serão aceitos relatos de experiência, de projetos desenvolvidos pelos profissionais de biblioteca escolar e no ambiente escolar, publicados ou não em revistas científicas, anais de congressos e capítulos de livros. Serão aceitas

inscrições de trabalho individual, em grupo ou por meio indicações à Comissão de Avaliação, de profissionais da área.

- Nesta categoria, serão outorgados até 05 (cinco) prêmios;

Modalidade 2: Trabalhos Acadêmicos - Cada instituição acadêmica do Estado de São Paulo poderá indicar até 09 (nove) trabalhos, limitando-se a 03 (três) Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação (TCC), 03 (três) Dissertações de Mestrado (Acadêmico e Profissional), 03 (três) Teses de Doutorado abordando o tema Biblioteca Escolar;

- Nesta categoria serão outorgados prêmios de até 01 (um) TCC, 01 (uma) Dissertação de Mestrado (Acadêmico ou Profissional) e 01 (uma) Tese de Doutorado, por Escola;

Modalidade 3: Cidade amiga da biblioteca - Poderão concorrer projetos e/ou iniciativas das prefeituras municipais do Estado de São Paulo voltados para a valorização da biblioteca escolar; o estabelecimento de redes e/ou sistema de bibliotecas escolares e ao incentivo à leitura sob a Coordenação de um Bibliotecário,

- Nesta categoria serão outorgados prêmios para até 03 Prefeituras/Instituições de Ensino;

Modalidade 4. Organização Social (OS) - Poderão concorrer projetos e/ou iniciativas no Estado de São Paulo voltados para a valorização da Biblioteca Escolar e de ações no incentivo da leitura.

Capítulo IV

Das inscrições e submissão de trabalhos e projetos

As inscrições ou indicações à Comissão Avaliação serão recebidas de 10 de dezembro de 2018 a 08 de fevereiro de 2019, podendo ser modificado pela Comissão de Avaliação. As inscrições devem ser feitas exclusivamente por meio do e-mail premiolaurarusso@crb8.org.br com o assunto: PRÊMIO LAURA RUSSO 2019.

Cada participante poderá inscrever-se somente em uma das categorias descritas no Capítulo III. Os (as) bibliotecários (as) participantes deverão estar devidamente registrados (as) no CRB-8 e em pleno gozo de seus direitos. Serão aceitos trabalhos em conjunto. Serão desconsideradas as inscrições ou indicações que não atendam aos requisitos estabelecidos neste regulamento.

No corpo do e-mail, deverão constar as seguintes informações:

Modalidade 1: Profissional

- Nome do autor(es)
- Número do registro profissional no CRB-8;
- Título do trabalho ou do projeto desenvolvido publicado ou não;
- Envio do trabalho ou projeto em formato PDF e quando disponível on-line, o link para acesso ao mesmo;
- Fotos com crédito do projeto desenvolvido e/ou aplicado em Biblioteca Escolar;
- Resumo com até 500 (quinhentas) palavras (NBR 6028);

OBS.: Os conteúdos encaminhados para o Prêmio Laura Russo, são de exclusiva responsabilidade de seu(s) autor(es).

Modalidade 2: Alunos de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado)

- Nome do autor(es);
- Nome da Instituição de Ensino;
- Atestado de matrícula da Universidade;
- Título do trabalho ou do projeto desenvolvido publicado ou não;
- Envio do trabalho ou projeto em formato PDF e quando disponível on-line, o link para acesso ao mesmo;
- Fotos com crédito do projeto desenvolvido e/ou aplicado em Biblioteca Escolar;
- Resumo com até 500 (quinhentas) palavras (NBR 6028);

OBS.: 1. Nesta modalidade não há necessidade de registro no CRB-8, por se tratarem de alunos regularmente matriculados.

2. Os conteúdos encaminhados para o Prêmio Laura Russo, são de exclusiva responsabilidade de seu(s) autor(es).

Modalidade 3: Cidade amiga da biblioteca

- Nome do autor(es);
- Nome da Prefeitura/Instituição de Ensino;
- Título do trabalho ou do projeto desenvolvido publicado ou não;
- Envio do trabalho ou projeto em formato PDF e quando disponível on-line, o link para acesso ao mesmo;
- Fotos com crédito do projeto desenvolvido e/ou aplicado em Biblioteca Escolar;
- Resumo com até 500 (quinhentas) palavras (NBR 6028);

OBS.: 2. Os conteúdos encaminhados para o Prêmio Laura Russo, são de exclusiva responsabilidade de seu(s) autor(es).

Modalidade 4. Organização Social (OS)

- Nome do autor(es);
- Nome da Organização Social;
- Título do trabalho ou do projeto desenvolvido publicado ou não;
- Envio do trabalho ou projeto em formato PDF e quando disponível on-line, o link para acesso ao mesmo;
- Fotos com crédito do projeto desenvolvido e/ou aplicado em Biblioteca Escolar;
- Resumo com até 500 (quinhentas) palavras (NBR 6028);

OBS.: Os conteúdos encaminhados para o Prêmio Laura Russo, são de exclusiva responsabilidade de seu(s) autor(es).

Da formatação dos trabalhos e projetos

Todos os textos apresentados para o Prêmio Laura Russo, deverão estar dentro de normas previamente estabelecidas pelo Regulamento, aos quais se fazer saber:

- Para a formatação do texto, utilizar: configuração para papel A4;
- Fonte times new roman, tamanho 12;
- Margens 3cm esquerda – 2,5cm direita – inferior e superior 2,5cm;
- O projeto ou trabalho devem ter até no máximo 18 folhas, utilizando-se da configuração acima.
- Referência completa seguindo padrões da Norma ABNT 6023;
- Citações seguindo padrões da Norma ABNT 10520.

Capítulo V

Da avaliação

A avaliação dos trabalhos e projetos inscritos que atendam aos requisitos será procedida por uma comissão de avaliação, composta por:

- Dois profissionais bibliotecários, não membro da atual gestão do CRB-8^a, e com registro profissional ativo;
- Três docentes, ou ex-docentes da rede pública ou privada de ensino de Biblioteconomia.

OBS.: Das decisões da Comissão de Avaliação não caberá recurso.

Das Menções Honrosas

À critério do CRB-8, serão indicados Bibliotecários(as), Personalidades e/ou Instituições que pela sua relevante contribuição à Biblioteconomia Paulista ao Livro e a Leitura, receberão uma menção honrosa por sua trajetória.

Capítulo IX

Do resultado

Os (as) autores (as) dos projetos selecionados serão comunicados até 25 de fevereiro de 2019. O CRB-8 reserva-se no direito de não devolver os trabalhos. Os trabalhos premiados serão divulgados no site do CRB-8 e/ou Bob News.

Da outorga da premiação

A solenidade de entrega será realizada em 12 de março de 2019, em local a ser definido.

São Paulo, 7 de dezembro de 2018.